

**PORTARIA N º 909, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

*Readaptar servidor (a) municipal concursado (a).*

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**, Prefeito do Município em Exercício de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidor (a) municipal concursado (a) **MAGALI PIPPER VIANNA – Professor de Pedagogia – 30 H**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, auxiliando a equipe gestora no CEI Aquarela, considerando a partir de 13/10/2015 a 13/04/2016.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o (a) servidor (a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2015

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**Elaine Benetti Lovatel**  
**Secretária Municipal de Educação**

**Publique-se e Cumpre-se**